

II – Anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;

III – Identificar a ocorrência de falhas na execução e determinar as correções;

IV – Produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanção;

V – Verificar o atendimento de condições de sustentabilidade ambiental quando exigidas nas licitações;

VI – Identificar as necessidades de modificações contratuais relacionadas às necessidades de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas;

VII – Identificar as necessidades de prorrogação do prazo de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas;

VIII – Manifestar-se tecnicamente para fins de prorrogação da vigência do Contrato;

IX – Receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;

X – Apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução;

XI – Apontar as necessidades de glosa decorrente de incompatibilidade entre os custos reais e os custos declarados na proposta;

XII – Realizar a fiscalização previdenciária e trabalhista e verificar a compatibilidade dos custos e salários com a proposta apresentada, determinando ajustes necessários;

XIII – Verificar o cumprimento concreto, pela empresa e pelos empregados, das regras de segurança do trabalho, horas extras e uso de uniforme;

XIV – Iniciar e conduzir o procedimento para prorrogação do prazo e alertar o contratado quanto ao seu direito de solicitar reajuste e repactuação antes de formalizada a prorrogação;

XV – Controlar o prazo de vigência e informar em tempo hábil para a realização de prorrogação ou licitação;

XVI – Controlar o prazo para a realização de repactuação e reajuste e informar ao gestor;

XVII – Verificar a manutenção de condições de habilitação;

XVIII – Fiscalizar o atendimento de condições formais do contrato e a observância de legislação específica relacionada ao objeto da contratação e à atividade empresarial da contratada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAN

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F896901B

CNPJ/MF sob o nº 01.129.810/0001-05, e a empresa LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de fonte de recurso na dotação orçamentária prevista na Cláusula Décima do Contrato nº 001/2020, com vigência até 17/02/2025, para acrescentar o recurso do Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar – PNATE, responsável pelo pagamento dos serviços referentes a 3 ônibus e 1 Van que executam o transporte dos alunos residentes em áreas rurais. A adequação orçamentário-financeira da despesa está em compatibilidade ao acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024)

DAS DESPESAS:

AÇÃO: 2303 ; **SUBAÇÃO:** 230309 ; **PLANO DE TRABALHO:** 12.368.0020.2303.0009 - MANTER PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.53.000000 – PNATE; **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.32 - TRANSPORTE ESCOLAR;

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº 6500/111789/2023, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 001/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Outubro de 2024.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2024.

EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula 964995-6

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29D36C3D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 416/2024-
CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 050/2024-
CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.39521/2024**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO
HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
11.928.476/0001-03.**

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de Medicamentos** que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município, REMUME/2022 para abastecimento em 2024 para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 13 R\$: 82,99.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 001/2020. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500/111789/2023.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula 964997-2

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EE16456B**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 417/2024-
CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 050/2024-
CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.39521/2024****PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;****FORNECEDOR REGISTRADO: DIMASTER COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o
nº 02.520.829/0001-40.**OBJETO:** Registro de Preços para a eventual contratação de empresa
especializada no **fornecimento de Medicamentos** que fazem parte do
rol de medicamentos padronizados do município, REMUME/2022
para abastecimento em 2024 para suprir a demanda da Secretaria
Municipal de Saúde de Maceió.**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** item 14 R\$: 1,55; item 20
R\$: 7,90.**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos Arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2024.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula 964997-2

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A7497E29**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 419/2024-
CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 050/2024-
CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.39521/2024****PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;****FORNECEDOR REGISTRADO: BS DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
32.910.616/0001-96.**OBJETO:** Registro de Preços para a eventual contratação de empresa
especializada no **fornecimento de Medicamentos** que fazem parte do
rol de medicamentos padronizados do município, REMUME/2022
para abastecimento em 2024 para suprir a demanda da Secretaria
Municipal de Saúde de Maceió.**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** item 18 R\$: 6,73; item 28
R\$: 6,73.**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2024.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula 964997-2

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BFB8AD29**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0239/2022. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12200.63554/2024.****DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ, e a
empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**.**DO OBJETO:** Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo a prorrogação
do prazo de vigência do Contrato nº. 0239/2022, por 12(doze) meses,
a partir de 27/10/2024.**DO VALOR: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco
reais)****DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Unidade Gestora 330001 –
Secretaria Municipal de Fazenda; Gestão 00001 – Gestão Geral;
Unidade Orçamentária: 33001; Subação: 236609; Programa de
Trabalho: 04.122.0045.2366– Viabilizar a Gestão e Manutenção
Administrativa do Órgão; Elemento de despesa: 33.90.40.06 –
Locação de Software e Fonte de Recurso; 1.5.01.000030.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a partir do dia
27/10/2024.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 17 de Outubro de 2024.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2024.

EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVA

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC

Matrícula 964995-6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7305A288**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO Nº. 014/2022. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.89678/2024.****DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, através
do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrita no CNPJ/MF
sob o nº. 01.129.810/0001-05, e a **UNIÃO DE ESTRUTURAS
SOCIAIS SANTO CURA D'ARS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº
35.562.065/0001-05.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 014/2022,